



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:
006

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO. SENHOR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Processo administrativo nº 123/2020

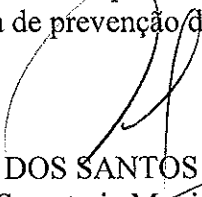
Com fundamento no Art. 24, item II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, solicito a Vossa Excelência **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de álcool em gel para uso nos espaços do Centro Administrativo Municipal, conforme consulta de preço nº 02/2020.

Será empenhado à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE: 01 - Secretaria de Administração
ATIVIDADE: 2005 - Manut. Dep. Adm. Rec. Hum. Compras, Pat. e Almox.
CONTA: 64 - Material de Consumo
SUBCONTA: 711 - Mat. de Limpeza e Produtos de Higienização
VALOR R\$ 1.119,00

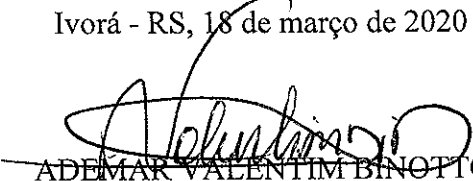
EMPRESA: ROSEMARI SAMOEL TRINDADE DE BARCELLOS
CNPJ: 34.391.506/0001-90
ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 953
CEP: 98.160-000
CIDADE: Ivorá - RS

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação pela necessidade de dispor o produto nas Secretarias como medida de prevenção do COVID-19(coronavírus).


JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa do Responsável pela Secretaria de Administração, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação especificada.

Ivorá - RS, 18 de março de 2020


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal